CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA:77858506234 Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA:77858506234 Dados: 2020.06.12 15:13:48 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 02 Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# PROJETO BÁSICO

## 1. DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURANÇA E VIGILANCIA NÃO ARMADA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO PORTO DA BALSA, TRAPICHE MUNICIPA , PORTA RABETA ,BURACO DO TATU, PORTO DA ALEGRIA , PRAIA DO PESQUEIRO, PRAIA DA BARRA VELHA , FISCALIZAÇÃO INTINERANTE E FISCALIZAÇÃO DOMICIALIAR,PARA PREVENÇÃOE AÇÕES DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVIRUS).

## 2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO:

Com o aumento no número de casos de **coronavírus** e a disseminação global resultaram na decisão da Organização Mundial da Saúde (OMS) em decretar estado de pandemia no dia 11 de março. Entre as medidas para diminuir a velocidade da contaminação, o isolamento social foi reconhecido, até então, como a melhor providência Mas somente o isolamento social não é o suficiente para combater o Covid-19 com isso indicamos as barreiras Sanitária que tem como O objetivo da barreira é captar, monitorar, orientar e notificar, se for o caso, a população em trânsito que está entrando no nosso município.

Assim como o monitoramento nas ruas para evitar a agromeração em ruas e ambientes de uso comum da população, assim a fiscalização intinerante , a abordagem tem um caracter educativo as informações básicas que são colhidas na abordagem das pessoas que estão em deslocamento são quanto a origem e destino como medida de contenção da propagação do Novo CoronaVírus (COVID-19)

## 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

O Valor estimativo foi aferido junto a pesquisa de mercado que consta junto ao projeto básico

| ITEM | | UNID | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 01 | SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA – direcionada nas ações de prevenção do novo corona virus. | DIÁRIA | 1000 |

O valor médio das cotações resultou em R$: 247.666,67 (Duzentos e quarenta e sete mil, seisssentos e sessente e seis reais, e sessenta e sete centavos).

Maria Helena Nazaré Gomes
Secretária Municipal de Soure
Decreto nº 040/2019

**MARIA HELENA GOMES**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO